

6º CORRIDA DA ADOÇÃO – UBERABA/MG REGULAMENTO GERAL

1 - A PROVA

- 1.1. A 6ª Corrida da Adoção será realizada em Uberaba/MG, no dia 24 de maio de 2020, em comemoração ao Dia Nacional da Adoção, nas modalidades de distâncias de:
- 5 km e 10km: para atletas com mais de 15 anos de idade;
- caminhada de 3km, sem limite de idade;
- até 200 m: para atletas de até 15 anos de idade.
- 1.2. O evento terá LARGADA e CHEGADA no Parque de Exposições, próximo ao KIOSK DO ARMAZÉM DO BOI:
- 1.3. As provas de 5km e 10km terão início às 8:00 horas, com cronometragem eletrônica, sendo que tão logo ocorra a largada dos corredores, será dado início à caminhada. As provas de até 100 m terão início após a chegada do último atleta da corrida, respeitado o tempo máximo de duração daquela prova (1 hora e 30 minutos), com cronometragem manual.
- 1.4. Os percursos das provas de 5km, 10km e caminhada serão divulgados no site e redes sociais do GRAAU, com ampla divulgação para os participantes;
- 1.5. As baterias das provas infanto-juvenis acontecerão no local de largada/chegada, de acordo com as idades, nas distâncias demarcadas pela organização do evento, sendo a mais curta 50m e a mais longa 200m;
- 1.6. A participação dos atletas dependerá de prévia inscrição. As provas acontecerão independentemente das condições climáticas, ressalvados os motivos de força maior.
- 1.7. O Evento é organizado pelo Grupo de Apoio à Adoção em Uberaba/MG GRAAU (www.graau.com.br), com a finalidade de comemorar o Dia Nacional da Adoção e de estimular a prática de esportes em família.

2 - CATEGORIAS

A 5ª Corrida da Adoção será disputada nas seguintes categorias, nas distâncias de 5km e 10km:

2.1 MASCULINO:

- A de 15 a 19 anos
- B de 20 a 29 anos
- C de 30 a 39 anos
- D de 40 a 49 anos
- E de 50 a 59 anos
- F acima de 60 anos
- G PNE- Masculino



2.2 FEMININO:

H de 15 a 19 anos
I de 20 a 29 anos
J de 30 a 39 anos
K de 40 a 49 anos
L de 50 a 59 anos
M acima de 60 anos
N PNE- Feminino

2.5. Será considerada, para a definição da categoria, a idade do atleta no ano do evento, independentemente do dia do aniversário, em razão do sistema de cronometragem.

3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

- 3.1. Ao participar deste evento, o (a) ATLETA (ou, se menor, seu responsável) assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
- 3.2. Ao participar deste evento, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
- 3.3. Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção, em casos de necessidade. A remoção e a continuidade do atendimento serão efetuadas pela REDE PÚBLICA.
- 3.4. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante/responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.
- 3.5. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos públicos afins, além de contar com monitores para a orientação dos participantes.
- 3.6. Os ATLETAS poderão utilizar os banheiros do Parque de Exposições e Kiosk do Armazém do Boi, ficando a critério da Organização a disponibilização ou não de serviço de guarda-volumes.
- 3.7. Os ATLETAS menores de idade deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis durante o Evento.
- 3.8. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus Patrocinadores e Apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios



utilizados pelos ATLETAS no evento, independente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do evento.

- 3.9. Recomenda-se rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, antes de participar do evento. Ao se inscrever o ATLETA declara ter liberação médica para participar da prova.
- 3.10. A Organização, os Patrocinadores e os Apoiadores do Evento não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA, inscrito no Evento, a terceiros ou outros participantes. A responsabilização é única e exclusiva do causador do prejuízo ou dano.
- 3.11. Poderão os Organizadores/Realizadores suspender o evento por questões de segurança pública ou motivos de força maior.
- 3.12. O ATLETA que, em qualquer momento, deixar de atender as regras deste REGULAMENTO, ou, por omissão, deixar de comunicar (com registro por escrito e devidamente protocolado) à ORGANIZAÇÃO sobre qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo, ser desclassificado do evento.
- 3.13. O ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente a Ficha de Inscrição do Evento.
- 3.14. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os Organizadores, Realizadores, Patrocinadores e Apoiadores.
- 3.15. Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova.
- 3.16. Ao se inscrever no Evento o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos Organizadores e Realizadores a lhe enviarem, no endereço eletrônico fornecido, informativos ou eventuais alterações deste regulamento, que também poderá ser acessado em www.graau.com.br.
- 3.17. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta.
- 3.18. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação que leve à má visualização do número implicará a desclassificação do ATLETA ou poderá motivar sua retirada pelos fiscais do Evento, antes do funil de chegada.
- 3.19. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento ou disponibilizados pela Organização é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 3.20. A Organização se reserva ao direito de alterar qualquer um dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do Evento, informando estas alterações na retirada do Kit.
- 3.21. O chip de cronometragem eletrônica será distribuído juntamente com o kit, devendo ser afixado no tênis do atleta, antes da largada, sendo sua correta afixação de



responsabilidade do atleta, e necessária para a aferição do tempo.

- 3.22. Não há necessidade de devolução do chip ao final da prova;
- 3.23. Somente receberão as medalhas de participação os atletas devidamente identificados pelo número de peito e que concluírem o percurso delimitado pela organização da prova.

4 - KIT ATLETA

- 4.1. O Kit Atleta fornecido aos ATLETAS inscritos nas provas de 5km e 10km é composto de:
- Número de identificação de peito;
- Camiseta personalizada do evento, com tamanhos sujeitos à disponibilidade.
- Chip de cronometragem;
- Brindes eventuais.
- 4.2. Os ATLETAS inscritos na Caminhada e Corrida infanto-juvenil receberão Kit Atleta, composto dos mesmos itens do kit da corrida adulta, salvo o chip;
- 4.3. Todos os concluintes da prova (adultos e crianças) regularmente inscritos receberão medalha de participação tão logo cruzem a linha de chegada, mediante o recolhimento de canhoto específico constante do número de peito;
- 4.4. Poderá a Organização ofertar tamanhos de camisetas, com cotas limitadas de quantidades, sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega do kit.
- 4.5. A entrega do kit atleta será realizada no dia 23 de maio de 2020, das 10:00 às 18:00 horas, na sede do GRAAU (Rua Vila Castro Alves, 18, bairro Abadia, Uberaba/MG).
- 4.6. Para retirar o kit pelo próprio atleta ou por terceiros, é necessário apresentar:
- Documento oficial original com foto;
- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- Autorização de participação, conforme anexo I (no caso de ATLETA menor de idade).
- 4.7. Quando da retirada do kit, o atleta deverá conferir seus dados pessoais.
- 4.8. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit atleta.
- 4.8. Não serão entregues kits no dia do evento.

5 - REGRAS ESPECÍFICAS

- 5.1. A idade mínima exigida para a participação no Evento é de:
- Para as provas de 5km e 10km: 15 anos de idade completados até a data do Evento.
- Para a caminhada: não há limite mínimo, cabendo ao atleta e seus responsáveis, no caso de menores de idade, a avaliação da possibilidade de participação.
- Para a prova de até 200m: não há limite mínimo, observado o disposto no item 5.6 quanto ao acompanhamento da criança por pais ou responsáveis.



- 5.2. Para atletas menores de 18 anos, os pais e/ou responsáveis devem preencher uma autorização (anexo I) que deve ser entregue pelo (a) atleta no momento da retirada do kit atleta.
- 5.3. O Evento terá duração máxima de:
- Provas de 5km, 10km e caminhada: 1 hora e 30 minutos;
- Prova de até 200 m: 5 minutos por bateria.
- 5.4. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.
- 5.5. Nas provas de 5km e 10km, o ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitida a utilização de pacer, seja correndo ou mediante a utilização de meio de transporte. A utilização de fone de ouvido **é permitida**.
- 5.6. Na prova de até 200 m, só será permitido que os pais ou responsáveis acompanhem o ATLETA caso ele apresente dificuldades de locomoção sozinho. Neste caso, os pais ou responsáveis deverão se posicionar nas laterais ou atrás dos demais ATLETAS daquela bateria.
- 5.7. O ATLETA (ou seus pais/responsáveis, se menor) assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o Evento.
- 5.8. O uso do chip e do número de identificação de peito é OBRIGATÓRIO (inclusive na prova infanto-juvenil) e intransferível, acarretando a desclassificação do ATLETA que não o utilizar ou usá-lo inadequadamente.
- 6 INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS
- 6.1. As inscrições são limitadas a 400 (quatrocentas) adultas e 120 (cento e vinte) infantis, e serão feitas através do site www.sportbro.com.br, com link direto pelo banner disponibilizado no site www.graau.com.br, em lotes, da seguinte forma:

Corrida de 5km e 10km:

R\$ 60,00 - 03/03/2020 a 25/03/2020;

R\$ 70,00 - 26/03/2020 a 20/04/2020;

R\$ 80,00 - 21/04/2020 a 11/05/2020.

Corrida infanto-juvenil e caminhada:

R\$ 30,00 - 03/03/2020 a 25/03/2020;

R\$ 40,00 - 26/03/2020 a 20/04/2020;

R\$ 50,00 - 21/04/2020 a 11/05/2020.

- 6.2. Serão ofertados cupons de desconto para academias, grupos de corrida e assessorias, mediante pedido prévio à Organização do Evento, sendo cada cupom de utilização única e individual;
- 6.3. Os descontos mencionados no item anterior não se aplicam à prova infanto-juvenil



e à caminhada, mas tão somente às inscrições para as corridas de 5km e 10km;

- 6.4 Caso as inscrições atinjam o limite máximo previsto, não serão abertos lotes extras.
- 6.5. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO, em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais, sem prévio aviso.

7 - PREMIAÇÃO

- 7.1. Todo atleta que completar a prova em conformidade com este REGULAMENTO, terá direito à medalha de participação.
- 7.2. Os atletas que concluintes do primeiro ao quinto lugar, tanto feminino quanto masculino, nas corridas de 5km e 10km, serão agraciados com troféus, considerandose, para a premiação geral, o tempo bruto do atleta, ou seja, a ordem em que cruzarem a linha de chegada;
- 7.3. Os atletas de cada uma das categorias descritas neste regulamento, classificados do primeiro ao terceiro lugar, de acordo com o sistema de cronometragem, excluídos os atletas já premiados na classificação geral, serão agraciados com troféus ou medalhas diferenciadas;

7.4. Não haverá premiação em dinheiro, por se tratar de evento de caráter beneficente e comemorativo do Dia Nacional da Adoção;

7.5. A corrida infanto-juvenil e a caminhada não contarão com premiação por classificação, sendo certo que todos os atletas devidamente inscritos receberão medalha de participação ao cruzarem a linha de chegada.

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1. Dúvidas ou informações técnicas devem ser esclarecidas com a Organização do Evento, composta pela diretoria do Grupo de Apoio à Adoção em Uberaba GRAAU (www.graau.com.br).
- 8.2. A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar itens deste regulamento, total ou parcialmente, visando melhorar as condições do Evento.
- 8.3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Organização.

Uberaba, 13 de janeiro de 2020.



ANEXO I							
EU,				 		,	RC
	, CPF_					RESIDE	NTE NO
ENDEREÇO							
			_,	AUTORIZO	0	(A)	MENOF
							, A
PARTICIPAR DA 6º CORR	DA DA ADOÇ	ÃO, QUE (oco	RRERÁ EM L	JBERA	BA/MG,	A PARTIF
DAS 8 HORAS DE 24/05/2	2020.						
DECLARO QUE O (A) N	MENOR TEM	AUTORIZ	AÇÃ	O MÉDICA	PARA	PARTIC	CIPAR DO
EVENTO, NA PROVA EM			-				
,	_	, /		/2020.			
				_,			
Δςςινιατίτρα DO (Δ) ΡΔΙ	RESDONSÁVE]	•				